

PROCESSO : 313-1/2011
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ASSUNTO : PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO
RESPONSÁVEL : MAURO VALTER BERFT

SENHOR COORDENADOR,

Em cumprimento à determinação de julgamento singular (fls. 174/175), informa-se que foi efetuada a baixa do nome do sr. MAURO VALTER BERFT, do cadastro de inadimplentes deste Tribunal, relativamente à MULTA mencionada na referida decisão.

Diante do exposto, sugere-se, salvo melhor juízo, que o referido processo seja encaminhado à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal do TCE-MT, em cumprimento à decisão singular anteriormente citada.

São as informações submetidas à apreciação superior.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2012.

Maria de Lourdes Ribeiro Figueiredo

Técnico de Controle Público Externo

A Secex de Atos de Pessoal:
Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as providências cabíveis.

Valmir de Pieri

Coordenador do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

